



Nº DE ORDEM: **006401**
Protocolo : **007033**
Livro nº : **0798**
Folha nº : **063**
Traslado Nº **1**

TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR-BA

Av. Sete de Setembro, nº 71 - Sala 601 - Edifício Executivo - Centro - Salvador-BA
CEP: 40.068-900 - Telefone: (071) 3181-6205 - 3014-6817

Procuração Pública na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (08/07/2013)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, neste **Cartório do Terceiro (3º) Ofício de Notas**, a cargo do **Bel. Valter da Silva Reis, Tabelião**, perante mim, Bel. Mário Augusto Cidreira Reis, Tabelião Substituto, compareceu como Outorgante, **ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o número 13.572.672/0001-13, com sede à Ladeira dos Barris, n.º145, Barris, nesta Capital, neste ato devidamente representada por seu Presidente, **JOÃO REGIS DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º0135404754 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob n.º 075.851.875-72, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 75, Cajueiro, na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, ora de passagem por esta Capital, e sua Tesoureira, **TATIANA EMILIA DIAS GOMES**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade profissional n.º22767 - OAB/BA e inscrita no CPF/MF sob n.º 003.532.695-65, residente e domiciliada na Rua Banco Dos Ingleses, n.º30/32 - apt.º704, Edifício Serra da Gamboa, Campo Grande, nesta Capital, devidamente autorizados pela Reforma do Estatuto da Associação supramencionada ocorrido em 19/11/2011 e registrado em 18/01/2012, registrado sob n.º38619 no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, em 18/01/2012, bem como através da Ata de Assembléia Geral Ordinária ócorrida em 21/04/2013 e registrada sob n.º42102 no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital em 18/06/2013, conforme cópias de documentos supramencionados que ficam arquivadas nestas Notas. Os presentes, capazes, reconhecidos como os próprios, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pelos representantes da Outorgante, me foi dito que, por este instrumento nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, **CARLOS EDUARDO LEMOS CHAVES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade n.º05720496 92 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob n.º 855.877.705-59, residente e domiciliado na Alameda Zulmira Ferreira, Casa 6 - B, Saboeiro, nesta Capital **e/ou JOICE SILVA BONFIM**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade n.º09321832 04 - SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob n.º 019.539.255-88, residente e domiciliada na Rua Tuiuti, n.º27, Edifício Darzé, apt.º602, Dois de julho, nesta Capital, para com amplos gerais e ilimitados representar e administrar a Associação acima citada, podendo, para tanto, admitir e demitir funcionários, assinar promissórias e duplicatas em nome da associação; representá-la **conjuntamente em quaisquer bancos**

ou instituições financeiras, podendo abrir e movimentar e/ou encerrar contas bancárias, efetuar depósitos e retiradas, solicitar e obter saldos, extratos, talões de cheques, cartões magnéticos, cadastrar senhas, inclusive de internet, assinar e endossar cheques, autorizar débito em contas e transações eletrônicas via cartão magnético e/ou internet, assinar contratos de empréstimos e/ou prestações de serviços, contratar seguradoras, receber indenizações, autorizar despesas, comprar imóveis; além de, **conjunta ou separadamente**, defender os direitos e interesses da associação; representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, Cartórios de Notas e de Registro de Imóveis; representar, ainda, a associação como prepostos, ou nomear prepostos na Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho ou Sindicato de Classe, para homologar rescisão contratual de trabalho; representar perante o DETRAN a fim de solicitar e obter transferência de qualquer veículo de propriedade da Outorgante, bem como comprar veículos, solicitar e receber 2ª via de DUT, assinar o respectivo DUT, receber o CRLV, juntar e retirar documentos, solicitar vistorias, pagar impostos, multas e taxas, prestar as devidas declarações e retirar certidões; cumprir exigências e formalidades, dar andamento em papéis, usar dos poderes da cláusula "ad judicium" e "ad negocia", passar recibos, dar e aceitar quitação e tudo o mais promover, praticar, requerer e assinar todo e qualquer documento que se faça necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará por bom, firme e valioso. O presente instrumento público tem validade e eficácia até a data de 30 de junho de 2015. O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelos representantes da Outorgante que por eles se responsabilizam, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações, bem como a titularidade e/ou propriedade dos bens móveis, da outorgante, ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar

Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Art. 215 do novo código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de Janeiro de 2003. Assim o disse(ram) e a seu(s) pedido(s), eu, Bel. Mário Augusto Cidreira Reis, Tabelião Substituto, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º do Art. 167, da Lei 3731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento n.º 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, subscrevo e assino em público e raso. (macr - DAJE nº série 6 sob número 43013 - no valor de R\$40,00 e sob selo de autenticação FG 019647).

EM TESTEMUNHO Bel. Mário Augusto Cidreira Reis DA VERDADE

João Regis da Silva Neto
ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA
JOÃO REGIS DA SILVA NETO - Representante
Presidente

Tatiana Emilia Dias Gomes
ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS NO ESTADO DA BAHIA
TATIANA EMILIA DIAS GOMES - Representante
Tesoureira

Bel. Mário Augusto Cidreira Reis
Bel. Mário Augusto Cidreira Reis
Tabelião Substituto

